



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2025/5

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público que, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma **Assembleia Ordinária** no próximo dia **25 de setembro de 2025**, pelas **21:00h**, na **Sede da Junta de Freguesia, em Sande**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

1. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse geral;

Ordem do Dia

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da ata relativa à reunião ordinária de dia 27 de junho de 2025;
2. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Período de intervenção do público

1. Intervenção do público nos termos do n.º1, do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, noutros lugares de estilo da Freguesia e no *Website* oficial em: <https://www.sandesaolourencododouro.pt/>.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 23 de setembro de 2025
A Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)